

-----ATA NÚMERO 44/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, os Senhores João José Sales Fernandes Correia e Énio Vieira Martins que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira e Artur Alberto Fernandes Andrade do PSD e CDU, respetivamente.--

---Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos da Vereação, João Beja e Mabely Moreira.----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, começou por esclarecer o facto de a Câmara ter autonomia para a realização de investimentos, até aos cem mil euros, sem necessitar de autorização da Assembleia Municipal, dizendo que, embora o concurso para as obras do Complexo Balnear do Lido, ter sido lançado em dois mil e catorze, todo o projeto fora executado no decorrer deste ano.-----

----- - Usando da palavra, e relativamente a uma questão suscitada na reunião anterior pelo Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que o polivalente das Romeiras é propriedade do IHM, tendo, no passado sido executadas obras de intervenção no local pela Autarquia, numa propriedade que não era sua. Disse que, de momento, a gestão do polivalente encontra-se entregue à Associação “Garouta do Calhau”.-----

-----Continuando, fez saber que, por ser o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, a Câmara, em parceria com a Associação de Ténis de Mesa, realizará, durante todo o dia, atividades na

Ludoteca no Parque de Santa Catarina, com crianças do primeiro ciclo, explorando questões da inclusão e do desporto.-----

----- - Intervindo o Senhor Presidente e acerca da situação, herdada da vereação anterior, nomeadamente na questão dos trabalhadores da SEP, informou da decisão da Câmara em não recorrer ao Supremo Tribunal, acatando assim o veredito do Tribunal da Relação de integrar os mesmos no quadro da Autarquia.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, João Correia, alertou para o perigo que a cobertura em zinco de um prédio, sito no gaveto da Rua das Cruzes com a Rua Pimenta Aguiar apresenta, uma vez que se encontra muito danificado e acontecendo condições atmosféricas mais adversas poderá ter consequências graves.-----

-----Sobre esta questão, o Senhor Presidente disse que os serviços competentes irão averiguar a situação notificando o proprietário.---

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, deu conta de uma situação incomodativa para alguns moradores no Edifício Monumental “Palace I”, mormente o ruído (música) proveniente de um estabelecimento, cujo encerramento se efetua num horário demasiado tardio, tendo o Senhor Presidente informado que os serviços respetivos irão averiguar a situação.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o ponto de situação referente ao ruído proveniente de um bar na Rua de Santa Maria, assunto

recorrente nas reuniões públicas.-----

-----Em relação a esta questão, o Senhor Presidente informou terem já sido tomadas novas providências no sentido da resolução do problema com uma intervenção mais acutilante nos estabelecimentos e com a aplicação de coimas.-----

----- - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, interveio, questionando a responsabilidade da Autarquia na recuperação de algumas veredas, levadas e caminhos, utilizados por turistas em particular, e também por madeirenses, que não oferecem condições de segurança, referindo que depois de acontecerem acidentes, como os que ocorreram recentemente, não se saber a quem imputar a responsabilidade, existindo um vazio sobre a quem cabe a manutenção dos mesmos. Em sua opinião, disse que, deveria existir uma cooperação entre entidades públicas e privadas na manutenção daqueles percursos.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu-se, no caso particular, ao percurso onde sucedera recentemente um acidente fatal, dizendo que foram efetuadas diligências no sentido do seu encerramento, tendo a Autarquia recebido uma resposta, por parte do antigo diretor, que o mesmo não seria possível porque se tratavam de acessos a terrenos particulares. “Verificou-se que este percurso constava no site da Câmara como recomendado, tendo sido retirado. Um dos problemas maiores, é o facto dos hotéis continuarem a recomendar este passeio. Neste momento, a Autarquia tem feito intervenções ao

nível da limpeza”, acrescentou.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que os hotéis têm um papel fundamental, mas que no local deveria constar também um alerta para o perigo e percurso não recomendado, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, acrescentou já ter sido solicitado aos serviços da Autarquia a preparação de uma informação, de acordo com o decreto-lei, a ser colocado no local de percurso não recomendado e junto aos “takeholders”, através da ACIF, para que não aconselhem este percurso.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, alertou para o avançado estado de degradação de um núcleo habitacional nos Álamos, junto às piscinas da Penteadá, que embora pertençam a uma entidade privada merecem uma intervenção da Autarquia no sentido de melhorar as condições de habitabilidade.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador mencionou o relato feito por uma munícipe sobre o parque de estacionamento de Santa Luzia, nomeadamente as dúvidas geradas sobre o licenciamento ou não pela Câmara, para o seu funcionamento, referindo que embora não exista qualquer controlo no acesso, fora efetuado pagamento para a sua utilização.-----

-----O Senhor Presidente disse que a Câmara irá averiguar esta situação.-----

-----Finalizando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para a existência de duas passadeiras, muito

próximas, em frente ao “Hotel Carlton”, gerando alguma confusão, opinando que uma delas deveria ter sido eliminada.-----

-----Sobre esta questão, o Senhor Presidente informou que toda aquela zona será alvo de uma intervenção como já fora referido numa reunião anterior.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Auto de Vistoria para efeitos de liberação de caução – empreitada de “Melhoramentos dos Túneis da Cota 40, Santa Luzia e São Pedro – Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca”**: - Presente informação do

Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 182/JP/DIE/2015) acompanhada do Auto de Vistoria respeitante à empreitada de “Melhoramentos dos Túneis da Cota 40, Santa Luzia e São Pedro – Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca”, para efeitos de liberação da caução prestada, conforme estipulado no número um do artigo quarto do Decreto Legislativo Regional número trinta/dois mil e treze/M, de dez de dezembro, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado aprovar.-----

2 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Clarificação da posição do executivo camarário em relação à**

candidatura do Funchal a “Capital Europeia da Juventude 2020”: - O Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, apresentou e fundamentou a Proposta de Resolução supramencionada, que

abaixo se transcreve:-----

---“Nos últimos dias tem-se registado uma inusitada troca de palavras, de comunicados e declarações relacionadas com a possível visita a efetuar, por parte de membros da Comissão Permanente do Conselho Municipal da Juventude do Funchal ao Parlamento Europeu com o objetivo de concretizar um conjunto de reuniões e assim promover e apoiar a candidatura do Funchal a “Capital Europeia da Juventude 2020”. Nesta sequência, na edição do Diário de Noticias - Funchal, de 20/11/2015, era noticiado que, em comunicado, a eurodeputada do PSD, Cláudia Monteiro de Aguiar, havia convidado já em julho deste ano, a Comissão Permanente do Conselho Municipal da Juventude do Funchal a visitar o Parlamento Europeu. No mesmo artigo, intitulado “*Cláudia anuncia apoio ao Funchal*”, era informado que a Câmara Municipal do Funchal dizia “*desconhecer em absoluto qualquer candidatura do Funchal a Capital Europeia da Juventude*” e não compreender como “*pode uma eurodeputada espoletar este processo sem consulta ou envolvimento da autarquia*”. Ainda no mesmo artigo era afirmado que o Conselho Municipal é “*um órgão consultivo para a política municipal da juventude, sendo de estranhar a sua relação com a organização de uma iniciativa desta natureza*”. No dia 21/11/2015, em comunicado emitido pela

Comissão Permanente do Conselho Municipal da Juventude do Funchal (pelo menos com a assinatura de dois dos seus membros, Gonçalo Pimenta e Cláudia Mendonça) era referido que no Plano de Atividades apresentado à Câmara Municipal do Funchal, e em várias reuniões, com vários responsáveis, constava “*a intenção de candidatar o Funchal a Capital Europeia da Juventude*” e a confirmação de que era “*intenção clara do Município apoiar a sua execução na íntegra*”. Existindo aqui posições contraditórias, existindo inclusive clivagens no seio da Comissão Permanente (veja-se a posição manifestada pelo representante do Bloco de Esquerda), e acusações ou suspeitas de aproveitamento político por parte de determinadas forças partidárias, urge clarificar qual o real ponto da situação e, principalmente, qual a posição da Câmara Municipal do Funchal relativamente a esta candidatura ou possível candidatura a Capital Europeia da Juventude. Tratando-se de um projeto que poderia trazer mais-valias para o Funchal e para a própria Região Autónoma e sendo gerador de dinâmicas várias, importa criar as condições para que esta seja efetivamente uma candidatura válida e com possibilidades claras de aceitação. Assim, face ao exposto, exige-se que por parte do Executivo, particularmente da Vereadora com o Pelouro da Juventude, sejam prestados os esclarecimentos necessários quanto as reais intenções e projetos da Câmara Municipal do Funchal nesta questão específica, assim como sejam identificados os procedimentos já tomados e os contactos já estabelecidos visando este objetivo

concreto de candidatura do Funchal ao estatuto de “Capital Europeia da Juventude 2020”.-----

---Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, reconheceu que o Conselho Municipal da Juventude tem funcionado com regularidade e revelado alguma dinâmica e capacidade de iniciativa, o que é de registar como positivo, alertando para a existência de alguns conflitos entre a Comissão Permanente e a Senhora Vereadora responsável pelo Pelouro da Juventude, nomeadamente quanto se afirma que, por diversas vezes, a Comissão Permanente ultrapassou aquelas que eram as suas competências. No entanto, referiu também que este não era o problema de fundo aqui presente. O que interessava definir claramente, e era esse o objetivo da proposta, é qual o ponto da situação relativamente a esta questão da candidatura do Funchal a “Cidade Europeia da Juventude 2020”, lembrando que esta candidatura constitui uma das propostas constantes do Plano de Atividades proposto pela Comissão Permanente e aprovado por unanimidade. “O que interessa clarificar é se existe claramente interesse da parte do Município em concretizar esta candidatura, se existem passos dados nesse sentido, se foram desenvolvidos contactos ou programadas iniciativas com esse objetivo. Tratando-se de uma questão com interesse e importância não só para o Funchal, como para toda a Região, pelo que pode trazer em termos de dinâmicas diversas, esta é uma questão fundamental para o Município e para a própria juventude, daí a necessidade de uma

clarificação quanto à posição da Câmara Municipal”, acrescentou.-

---Após alguma troca de opiniões, de todos os presentes, foi sugerido, pelo Senhor Presidente, a substituição desta Proposta de Resolução por Proposta de Recomendação, tendo sido aceite pelo seu proponente.-----

--- - Para prestar informações acerca do ponto de situação, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, que referiu: ”No dia vinte e oito de maio de dois mil e quinze, reuni, a pedido da Comissão Permanente, com os elementos que a compõem para apresentarem as suas propostas para o Plano de Atividades do CMJF, a ser depois apresentado e votado no plenário, que se acordou ser em trinta de junho. Nessa reunião, foi-me dito que a Comissão Permanente iria a Bruxelas em julho, a convite da eurodeputada Cláudia Monteiro. Não me foi comunicada a finalidade da visita. Foi-me dito que esta Comissão Permanente, por ser nova e ter pessoas de vários partidos “está a baralhar muitas cabeças”. Posteriormente, foi-me referido que a referida Comissão iria reunir com o Senhor Secretário Regional da Educação. Não me foram ditos os motivos específicos dessa visita. Após chamar a atenção de que toda a comunicação a efetuar deveria passar pelos serviços da Câmara Municipal do Funchal, nomeadamente pelo meu gabinete, recebi um ofício proveniente da Comissão Permanente, e assinado pelo seu presidente, Gonçalo Pimenta, para o Município remeter à Secretaria Regional de Educação. Voltei a explicar que a Câmara não podia digitalizar

aquele documento e enviá-lo como documento oficial da Autarquia. De acordo com o referido presidente, fiz um ofício solicitando uma audiência ao Senhor Secretário da Educação. O assunto era “Apresentação de cumprimentos”. No dia dezassete de junho, no DN “online” e depois em papel, saiu a notícia de que o Funchal se poderia vir a candidatar a Capital Europeia da Juventude em dois mil e vinte, e, que a ideia tinha saído dessa reunião. Na reunião do CMJF de dia trinta de junho, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Atividades do CMJF. Entre outras atividades, constava a candidatura do Funchal a Capital Europeia da Juventude. Entretanto, nem na caixa de correio eletrónico do CMJF, nem na minha caixa de correio eletrónico entra qualquer outra informação sobre este assunto. Nem proveniente da Comissão Permanente, nem da eurodeputada Cláudia Monteiro de Aguiar. A vinte e sete e a vinte e nove de setembro, a página de facebook do CMJF, gerida pela própria Comissão Permanente, republica a notícia anteriormente. Uma vez que parecia que a Comissão Permanente estaria a tratar deste assunto, dadas as notícias na Comunicação Social, continuei à espera que me chegasse alguma informação que ajudasse a tratar deste assunto atempadamente e de uma forma sustentada. Contudo, nenhuma informação me chegou via Comissão Permanente ou via eurodeputada. Uma vez que a candidatura do Funchal era um compromisso assumido pela CMF, junto do CMJF, através da sua presidente, e eu tinha dúvidas sobre os processos de candidatura, recorri a uma outra

eurodeputada da Madeira, Liliana Rodrigues, e solicitei informação mais concreta sobre estes procedimentos e o que eles envolviam. Sabia que teria de ser feita com antecedência de três anos e teria de ser sustentada num trabalho bem estruturado no âmbito das políticas de juventude, coisa que teria de ser feita a partir do zero (nunca houve qualquer Plano Municipal de Juventude nesta Câmara) e com a colaboração do maior número de pessoas e entidades, para ter uma eficácia maior. A resposta foi pronta e, logo que recebi a informação, analisei-a e enviei-a no dia dezassete de novembro a todos/as os/as conselheiros/as, incluindo, como é evidente, os membros da Comissão Permanente. Fi-lo na lógica de que a partilha de informação é fundamental, para a tomada de decisões. Informava ainda, à laia de reflexão, que nesta altura não fazia sentido, candidatar o Funchal a Capital Europeia da Juventude, sem haver qualquer trabalho sustentado e fundamentado na área da juventude. Não teríamos grande hipótese de ganhar a candidatura. Valeria mais, nesta altura, começar a estruturar o trabalho para em 2016/2017 fazer a candidatura. Curiosamente, dois dias depois deste envio a todos e todas os/as conselheiros/as, a dezanove de novembro, sai uma notícia no Diário de Notícias, cujo título é “Cláudia Monteiro de Aguiar promove em Bruxelas candidatura do Funchal a Capital Europeia da Juventude em 2020”. Afirma-se na notícia que esta eurodeputada tem “vindo desde o início a acompanhar os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos por este órgão”. Não se percebe

como, pois desde o início que nunca nos chegou qualquer contacto desta eurodeputada. Aliás, até hoje, nunca a Presidente do CMJF foi contactada ou recebeu qualquer informação ou manifestação de interesse neste sentido proveniente desta eurodeputada. Contactados pela comunicação social, a resposta da CMF foi **“a Vereação desconhece em absoluto qualquer candidatura do Funchal a Capital Europeia da Juventude, sendo que não se compreende como pode uma eurodeputada despoletar este processo sem consulta ou envolvimento da Autarquia”**. **Igualmente no que se refere ao Conselho Municipal de Juventude, este é “um órgão consultivo para a política municipal de juventude, e portanto não se compreende a sua relação com a organização de um evento desta natureza”**. Com efeito, esta candidatura decorre dos órgãos próprios da Câmara, não tendo até agora dado entrada em reunião de Câmara qualquer proposta de deliberação sobre este assunto. Tal como mencionei anteriormente, não basta candidatar uma cidade a Capital Europeia da Juventude. Isso implica todo um trabalho estruturado e estruturante no âmbito da juventude. Não trabalhamos para chavões, nem para aparecermos na comunicação social. Quando o fazemos, é porque o trabalho está feito, testado e sustentado. No dia vinte de novembro, a Comissão Permanente lança no DN uma “explicação” sobre esta candidatura, que me abstenho de comentar. Refere esta Proposta de Resolução da CDU uma clivagem dentro da Comissão Permanente, nomeadamente a

“posição manifestada pelo representante do Bloco de Esquerda”. Talvez por ter um elemento na Comissão Permanente a CDU saiba mais do que a Presidente do CMJF, pois até hoje não lhe chegou qualquer informação dessa clivagem por parte da Comissão. Talvez a CDU nos saiba explicar essa parte.”-----

---Concluindo, disse que continua a haver pouco entendimento por parte de alguns elementos da Comissão Permanente, sobre quais são as suas competências, referindo ter, inclusive, havido uma sessão de esclarecimento com uma jurista da Autarquia sobre este assunto e que após terem tido oportunidade de colocar todas as questões que entendessem, o comentário do Presidente da referida comissão foi: “Quando me candidatei, não foi para ser carteiro, nem para tratar do expediente!. Nesta lógica, continuou a tratar dos assuntos do CMJF como se tivesse poder Executivo, veja-se o recente e-mail remetido às Juntas de Freguesia a solicitar verbas para serem usadas num convívio do CMJF, quando essa pretensão não tinha sido autorizada pela CMF”-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, sobre este assunto, disse que, depois de ter ouvido as explicações da Senhora Vereadora Madalena Nunes, baseadas, essencialmente, no facebook e notícias dos jornais, considera estarem perante um problema de comunicação, de gestão e de entendimento entre a Autarquia e a Comissão Permanente, e, como tal, não lhe parece que a Senhora Vereadora tenha perfil para coordenar nem para presidir, em representação do Senhor

Presidente da Câmara, o Conselho Municipal da Juventude, já que estes conflitos existem desde o início da criação do mesmo.-----
-----Continuando, disse que, para que pudesse ser esclarecida sobre esta situação, tomou a iniciativa de contactar duas pessoas e de ler toda a documentação disponível no site da Câmara relacionada com o Conselho Municipal da Juventude. Os contactos estabelecidos foram com a eurodeputada Cláudia Aguiar e com um dos membros da Comissão Permanente do Conselho, Rómulo Coelho, representante da JSD. Disse que, da conversa que tivera com a eurodeputada pediu esclarecimentos sobre a notícia, vinda a público, a de ser a eurodeputada a apresentar a candidatura do Funchal a “Cidade Europeia da Juventude 2020”, já que no seu entender não lhe parecia correto que assim fosse, tendo a mesma afirmado nunca ter sido sua pretensão em apresentar qualquer candidatura, até porque não é da sua competência. Esclareceu que, fora contactada por um elemento da Comissão Permanente do Conselho, na qualidade de representante da referida Comissão, e sob a concordância dos restantes membros que a compõe, para saber se estaria disponível em ajudar, como intermediária, no sentido de facilitar os contactos junto das instituições europeias e de alguns membros do Parlamento Europeu com responsabilidades na área da juventude. Foi nessa sequência que se disponibilizou em ajudar a Comissão Permanente tendo convidado os membros da mesma para se deslocarem a Bruxelas a fim de terem reuniões com as várias entidades europeias. “Destaque-se que a Senhora

eurodeputada, Cláudia Aguiar, convidou igualmente o Senhor Presidente da Câmara para fazer parte desta delegação ao qual não obteve qualquer resposta”, frisou.-----

---Quanto ao segundo contacto que estabeleceu, o membro da Comissão Permanente, Rómulo Coelho, confirmou que o diálogo que tivera com a eurodeputada Cláudia Aguiar fora com a concordância dos restantes membros da Comissão, tendo informado que esta intenção de apresentar uma candidatura do Funchal a “Cidade Europeia da Juventude” já tinha sido manifestada em reunião do Conselho Municipal da Juventude em finais de dois mil e catorze e, que, de acordo com os Regulamentos Comunitários, esta candidatura só poderia ser apresentada em dois mil e dezassete. Até lá, referiu, pretendem estabelecer contactos com entidades europeias, nacionais e regionais no sentido de prepararem a candidatura e que para o efeito será necessário parecer oficial da Câmara Municipal a apoiar o projeto do Conselho Municipal da Juventude, tal como refere os regulamentos em vigor.-----

-----Prosseguindo, e no que se refere à consulta aos documentos, disponíveis no site, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse ser impossível o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Madalena Nunes não terem tido conhecimento desta intenção de candidatura, até porque na ata do Conselho Municipal da Juventude, do dia vinte e oito de outubro de dois mil e catorze, onde estiveram ambos presentes (conforme cópia retirada do site),

foi manifestado o interesse em apresentar a referida candidatura. Após os debates que decorreram, posteriormente, sobre todas as sugestões apresentadas pelos membros do Conselho Municipal da Juventude, foi aprovado, em finais de junho de dois mil e quinze, o Plano de Atividades com onze ações, entre elas a candidatura do Funchal a Capital Europeia da Juventude (conforme cópia).-----

-----Para terminar, esta mesma Vereadora, esclareceu que a viagem decorrerá entre os dias seis e oito de dezembro, indo quatro elementos da Comissão, representados pela JSD, JS e pela Associação de Jovens Advogados, sendo o papel da eurodeputada o de informar os procedimentos disponibilizando-se a efetuar a ligação entre estes e as instituições europeias. Referiu também ter tido acesso a um email da eurodeputada Liliana Rodrigues onde confirma que para poder haver candidatura terá de existir um parecer oficial favorável por parte da Câmara, salientando que, “para que este Conselho funcione é muito importante que a pessoa que representa o Senhor Presidente no mesmo, seja alguém que se relacione bem com os jovens”.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente, por sua vez, afirmou ser deselegante estar a haver acusações, à Senhora Vereadora Madalena Nunes, de não saber lidar com os jovens, após o excelente trabalho que tem realizado com o Conselho da Juventude. “Os problemas têm acontecido com a Comissão Permanente e não com o Conselho e trata-se de um problema de interpretação dos membros desta Comissão sobre quais as suas

competências, e que não são tão jovens, são representantes dos partidos. Estas matérias são muito importantes e não podemos avançar para uma candidatura que não é sustentável, neste momento. É do interesse da Câmara, que o Funchal seja a Capital Europeia da Juventude, mas terá de ser um processo de raiz e em estreita colaboração com o Conselho Municipal Jovem, sendo necessário primeiro desenvolver os trabalhos em sede da Comissão”, frisou.-----

-----Sobre o convite formulado, o Senhor Presidente, referiu que efetivamente, fora convidado pela eurodeputada Cláudia Aguiar, mas que não poderá promover uma candidatura que ainda não existe, nem apresenta condições para tal, apesar de existir a vontade, por parte do Executivo, para que isso se concretize.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, realçou o facto de ainda não existir uma candidatura, mas sim uma intenção de o fazer, havendo tempo suficiente até dois mil e dezassete, para prepará-la. E, quanto ao convite para a deslocação a Bruxelas, pareceu-lhe pouco correto, da parte do Senhor Presidente não ter dado uma resposta, quando está em causa a marcação de viagens e de alojamento. -----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que estes conflitos não interessam à juventude, mas sim a existência dum Conselho que trate dos seus assuntos. “Sendo que é do interesse municipal que esta candidatura se efetive, deverá ser elaborada, rapidamente, uma

deliberação nesse sentido e trazida a esta reunião, referenciando que terá primeiro de haver uma decisão política e depois avançar com a candidatura”, acrescentou.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, por sua vez, informou que o Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo e pode apenas apresentar sugestões e pelo facto de ter sido criada uma Comissão Permanente esta não tem poder Executivo. Disse ainda que qualquer atividade que tenha implicações financeiras, obrigatoriamente terá de ser aprovada pelo Executivo Camarário, não tendo existido esta comunicação entre as duas partes.-----

----- - Terminando, o Senhor Presidente, referiu, novamente, o interesse nesta candidatura, com a estreita colaboração do Conselho Municipal da Juventude.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 395/2015, publicada nos locais de estilo.